



**INDICAÇÃO Nº 51**, 15 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, após os trâmites regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que **disponibilize de profissional de Psicologia para prestar suporte técnico e atendimento ao Conselho Tutelar do Município.**

### JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar exerce papel fundamental na garantia dos direitos da criança e do adolescente, atuando diretamente em situações de vulnerabilidade social, violência, negligência e violação de direitos.

Diante da complexidade das demandas atendidas, faz-se imprescindível o acompanhamento de um profissional de Psicologia, a fim de oferecer suporte técnico especializado tanto aos conselheiros tutelares quanto às crianças, adolescentes e suas famílias.

A presença desse profissional contribuirá para uma atuação mais humanizada, eficiente e qualificada, auxiliando na escuta especializada, na elaboração de relatórios e no encaminhamento adequado dos casos, fortalecendo a rede de proteção do município.

Dessa forma, a medida proposta visa aprimorar os serviços prestados pelo Conselho Tutelar, garantindo maior efetividade na proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Gabinete do Vereador,

APROVADO em 1ª discussão  
por Unanimidade  
Sala das Sessões, 28/04/26  
Wilson J. Pereira  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
<b>RECEBIDO</b>	
Nome:	<u>Wilson J. Pereira</u>
Data:	<u>05/05/26</u> Hora: <u>11:52</u>

Wilson J. Pereira  
WILSON JÚNIOR

Vereador 2º Secretário